MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM 048/2019

Divinópolis, 16 de Março de 2019.

Exmo. Senhor,
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja entregue **em Plenário,** Moção Congratulatória ao Projeto Estação do Esporte: partida para inclusão e cidadania, pelas ações voltada à formação humana e sociabilização de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com metologia esportiva aplicada, através da recreação e lazer, para a (re) significação dos valores éticos e morais do indivíduo.

JUSTIFICATIVA

Desenvolvido desde 2015, o projeto objetiva promover a inclusão social, o desenvolvimento socioesportivo e o aprendizado de valores a crianças e adolescentes com idade entre 07 (sete) e 17 (dezessete) anos de ambos os sexos, através do incentivo e oferta de atividades esportivas. Através da iniciativa visando contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social e afastar e/ou reduzir os riscos de vulnerabilidade social aos quais estão constantemente expostos, sobretudo, em relação ao uso e abuso de álcool, tabaco e outras drogas.

As atividades são desenvolvidas atualmente no Poliesportivo do Centro, Centro Social Urbano (CSU), Poliesportivo de Ermida, Campos de Futebol dos bairros Icaraí e Copacabana com as modalidades esportivas de Futsal, Vôlei, Futebol e Handebol, contando com aproximadamente 38 alunas. E recentemente a equipe sub 15 foi campeã da 2ª Copa Manoel Correa de Futsal e a equipe sub 17 alcançou o vice campeonato.

O projeto conta com o patrocínio de empresa através de recursos (FIA) e através da lei estadual de incentivo ao esporte.

Atenciosamente,

_____
Janete Aparecida
Vereadora